



## RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 02/2023

Processo nº 16/2023

**Objeto:** Contratação de empresa para serviços de elaboração de projetos básico, executivo e complementares para ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto de Costa Rica/MS e adequação do emissário de esgoto tratado.

O Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Presidente Substituta da Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 86/2022, torna público, a quem possa interessar:

### Empresas Participantes:

**E.MATSUO TRATAMENTO DE EFLUENTES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.791.064/0001/41  
**FESTI & FESTI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.302.239/0001-03  
**LOG ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.178.860/0001-20  
**MARCIO SOUZA FARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.151.547/0001-03

### Empresa Habilitada:


**LOG ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.178.860/0001-20

### Empresas Inabilitadas:

**E.MATSUO TRATAMENTO DE EFLUENTES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.791.064/0001/41  
**FESTI & FESTI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.302.239/0001-03  
**MARCIO SOUZA FARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.151.547/0001-03

E, conforme dispõe o Art. 109 da Lei nº 8.666/1993, fica estabelecido o prazo recursal de 05 dias úteis, contados a partir desta publicação, para apresentação de recursos, caso tenham interesse.

Costa Rica 22 de agosto de 2023.

  
Eliane Gonçalves Bizarria Proença  
Presidente Substituta da CPL



Proc. N° 16/23  
Fls. N° 5756



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL



RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 02/2023  
Processo nº 16/2023

**Objeto:** Contratação de empresa para serviços de elaboração de projetos básico, executivo e complementares para ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto de Costa Rica/MS e adequação do emissário de esgoto tratado.

O Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Presidente Substituta da Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 86/2022, torna público, a quem possa interessar:

Empresas Participantes:

**E. MATSUO TRATAMENTO DE EFLUENTES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.791.064/0001/41  
**FESTI & FESTI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.302.239/0001-03  
**LOG ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.178.860/0001-20  
**MARCIO SOUZA FARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.151.547/0001-03

Empresa Habilitada:

**LOG ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.178.860/0001-20

Empresas Inabilitadas:

**E. MATSUO TRATAMENTO DE EFLUENTES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.791.064/0001/41  
- Ausência de Certidão de Registro de Pessoa Física e nem cópia da Carteira Profissional  
- Ausência de Capacidade Técnica Operacional

**FESTI & FESTI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.302.239/0001-03  
- Ausência de Capacidade Técnica Operacional

**MARCIO SOUZA FARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.151.547/0001-03  
- Ausência de Capacidade Técnica Operacional

E, conforme dispõe o Art. 109 da Lei nº 8.666/1993, fica estabelecido o prazo recursal de 05 dias úteis, contados a partir desta publicação, para apresentação de recursos, caso tenham interesse.

Costa Rica 22 de agosto de 2023.

Eliane Gonçalves Bizarria Proença  
Presidente Substituta da CPL